



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
14ª Legislatura – Biênio 2.007-2.008
Presidente – Cláudio Gerolimo
1ª Secretária – Sirlei Teixeira da Silva Mattioli
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 23 DE JUNHO DE 2008.
(Oriundo do Poder Legislativo – Autoria do Vereador Júlio Nazáridos Santos Neto)

SÚMULA: Dá denominação a Quadra de Esportes do Distrito de Vassoural, que passará a denominar-se “Quadra de Esportes Antonio Borges”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denominar-se-á Quadra de Esportes Antonio Borges, a Quadra de Esportes localizada no Distrito de Vassoural, neste município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Artigo 2º) – O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa na Quadra de Esportes e dar ampla divulgação da denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (08/07/2008).



Cláudio Gerolimo
Presidente



Sirlei T. Silva Mattioli
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
14ª Legislatura – Biênio 2.007-2.008
Presidente – Cláudio Gerolimo
1ª Secretária – Sirlei Teixeira da Silva Mattioli
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

ANTEPROJETO DE LEI Nº 08 DE 23 DE JUNHO DE 2008.
(Oriundo do Poder Legislativo – Autoria do Vereador Júlio Nazário dos Santos Neto)

SÚMULA: Dá denominação a Quadra de Esportes do Distrito de Vassoural, que passará a denominar-se “Quadra de Esportes Antonio Borges”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denominar-se-á Quadra de Esportes Antonio Borges, a Quadra de Esportes localizada no Distrito de Vassoural, neste município de Ibaíti, Estado do Paraná.

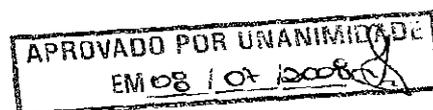
Artigo 2º) – O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa na Quadra de Esportes e dar ampla divulgação da denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (24/06/2008).


Júlio Nazário dos Santos Neto
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
1ª VOTAÇÃO EM <u>04/07/08</u>
2ª VOTAÇÃO EM <u>08/07/08</u>





CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

14ª Legislatura – Biênio 2.007-2.008

Presidente – Cláudio Gerolimo

1ª Secretária – Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Ibaiti PR., 23 de junho de 2008

Senhor Persidente,
Senhores Vereadores,

O presente Anteprojeto de Lei visa homenagear o Sr. Antonio Flávio Borges, morador antigo do Distrito do Vassoural, que muito lutou em prol do progresso daquele promissor airo.

Sr. Antonio nasceu em 01 de setembro de 1916, em Nuporanga, Estado de São Paulo, filho de Antonio Francisco Borges e Ana Martides Borges. Casou-se pela 1ª vez com a Srª Dujapão Toky Oyokawa, chamada no Brasil como Maria Tokyto, e deste casamento teve os seguintes filhos: Lourdes, Cecília, Ana, Maria Emilia, Nilcéia e Antonio Carlos Borges. Casou-se pela 2ª vez após viuar-se com a Srª Rosa Maria de Jesus dos Santos Borges e desta união teve os filhos: Helmã Flávio Borges e Flávio Borges (Bodinho).

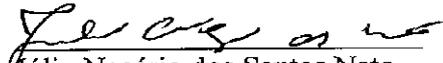
O Sr. Antonio veio para o estado do Paraná em 1952, residir no Bairro Santa Maria, Distrito do Vassoural, quando montaram a 1ª Serraria do Município.

Antonio Borges, mais lembrado como Tônico Borges foi trabalhar para o Sr. Silvino Ferreira, onde trabalhou por 5 anos, depois foi trabalhar na Fazenda do Sr. Totó Carvalho, onde trabalhou por 13 anos. Em 1.966 foi morar no Patrimônio do Vassoural, onde comprava e vendia feijão.

Sr. Antonio ajudou coordenar a Campanha do Sr. Antonio Rocha, Dr. Geraldo Gentile, Dr. José da Silva Reis, Levi Rosa dos Santos e outros; foi Juiz de Paz Juiz de Menor e colaborou em diversas festas escolares e na festas da Igreja Matriz.

Faleceu aos 28/09/78, e se encontra sepultado em nossa cidade.

Para tanto, espero poder contar com o apoio de todos na aprovação deste Anteprojeto de Lei que visa homenagear pessoa que muito contribuiu com o progresso e desenvolvimento do município de Ibaiti.


Júlio Nazário dos Santos Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

Formulário de Votação de Anteprojeto de Lei

Anteprojeto de Lei de nº.008/2.008

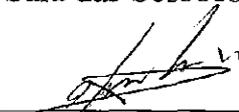
Oriundo do Poder Legislativo Municipal

Houve Emendas () Sim (x) Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	Adauto Aparecido da Cunha	x		
2	Claúdio Gerolimo	x		
3	Donizete do Nasc. Farias	x		
4	Júlio Nazário St. Neto	x	x	<i>ausente</i>
5	Luiz Araújo de Moura	x		
6	Antonio Carlos Bento	x		
7	Pedro Machado	x		
8	Sirlei T. Silva Mattioli	x		
9	Vera Lúcia Bernardes	x		

Referente ao: () 1º Turno (x) 2º Turno

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08/07/2008



Cláudio Gerolimo
Presidente



Sirlei Teixeira da Silva Mattioli
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

Formulário de Votação de Anteprojeto de Lei

Anteprojeto de Lei de nº.007/2.008

Oriundo do Poder Legislativo Municipal

Houve Emendas () Sim (x) Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	Adauto Aparecido da Cunha	x		
2	Cláudio Gerolimo	x		
3	Donizete do Nasc. Farias	x		
4	Júlio Nazário St. Neto	x		
5	Luiz Araújo de Moura	x		
6	Antonio Carlos Bento	x		
7	Pedro Machado	x		
8	Sirlei T. Silva Mattioli	x		
9	Vera Lúcia Bernardes	x		

Referente ao: (x) 1º Turno () 2º Turno

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04/07/2008



Cláudio Gerolimo
Presidente



Sirlei Teixeira da Silva Mattioli
Secretária